

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA TREZE DE MARÇO
DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO**

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às dez horas, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Rui Miguel Delicado Nunes, Salomé Nobre Marques Guilhermino e Ricardo Jorge Rocha Pereiro em substituição da Senhora Vereadora Maria Margarida de Abreu Narciso Pacheco Quental, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (28/02/2024);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) VEREADORA INÊS FONSECA: FÉRIAS;
 - b) UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - c) ADR “AMIGOS DO ATLETISMO DE AVIS: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - d) RANCHO FOLCLÓRICO DE AVIS: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - e) CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - f) AMIGOS DO CONCELHO DE AVIZ - ASSOCIAÇÃO CULTURAL: APRESENTAÇÃO DE LIVRO/PEDIDO DE APOIO;
 - g) ASSOCIAÇÃO JUVENIL ALCORREGUENSE: FESTAS EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO/PEDIDO DE APOIO;
 - h) MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA: PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE PENDÕES;
4. REQUERIMENTOS:
 - 4.1. COMUNICAÇÃO DE OBRAS ISENTAS DE CONTROLO PRÉVIO;
 - 4.2. REAPRECIÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO;
5. DESPESAS;
6. PAGAMENTOS;
7. ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS;
8. QUALIDADE DO AR INTERIOR/RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADA ANUAL.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – FALTA JUSTIFICADA

Faltou a esta reunião, facto que comunicou atempadamente, a Senhora Vereadora Margarida de Abreu Quental.

2 – QUESTÕES DIVERSAS

2.1 – Vereador Rui Nunes

2.1.1. Terreno entre a rotunda das EN's 243 e 370/Regularização

De acordo com a deliberação da Câmara Municipal, tomada, por unanimidade, na reunião realizada a 08 de fevereiro de 2023 sobre o assunto identificado em título (ponto B)10 da ordem do dia), o Município já regularizou definitivamente a propriedade do imóvel quanto ao registo notarial da aquisição?

O Senhor Presidente respondeu que irá verificar o ponto de situação deste assunto com os serviços.

2.2 – Senhor Ricardo Pereira

2.2.1. Reabilitação das habitações do Aglomerado do Maranhão

No dia 22 de fevereiro de 2023, questionou-se acerca do projeto de execução para a reabilitação das habitações do Aglomerado do Maranhão, projeto entregue a Ateliernob Arquitetura. O contrato havia sido assinado em 10 de novembro de 2022 com um período de execução de 90 dias. Foi assinalado na reunião de 22 de fevereiro que havia especial interesse em acompanhar de forma próxima este projeto, cuja implementação figurava de importância relevante para os residentes em Maranhão. Para o efeito, foi solicitado que, logo que o projeto de execução estivesse finalizado, que o partilhassem com os restantes vereadores sem pelouro.

Acontece que, desde essa data, até hoje, não foi prestada mais nenhuma informação acerca deste procedimento, pelo que, solicitou os devidos esclarecimentos e, estando concluído, o mesmo seja apresentado a todo o executivo.

Em reunião de Câmara de 23 de novembro de 2022, foi solicitado um pedido de esclarecimento acerca deste mesmo contrato pelo Senhor Vereador Rui Nunes, tendo a Senhora Vereadora Inês Fonseca prestado esses esclarecimentos e acrescentado que “foi feito o convite a 3 projetistas”. No entanto, verifica-se, no contrato disponível no portal Base.gov, que apenas uma empresa concorreu. Sendo que, à data desta reunião, o referido contrato já havia sido celebrado, seria importante perceber porque razão, dos 3 gabinetes contactados, só um é que concorreu.

A Senhora Vereadora Inês Fonseca informou que o projeto do Aglomerado do Maranhão já foi entregue. Está a aguardar-se mais documentos. É um projeto de recuperação do edificado existente. Pretende melhorar as condições de habitabilidade dos moradores. Referiu que não ficou com a ideia de que quisessem acompanhar o projeto. Não sabe porque é que houve um só concorrente. Provavelmente, tem a ver com o volume de trabalho.

2.2.2. Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP)

É com muito desagrado que se tem vindo a verificar uma série de acontecimentos relacionados com os processos de gestão de avaliação do desempenho do quadro de pessoal que compõe o Município de Avis e cujo principal responsável é o detentor do pelouro dos Recursos Humanos, o Senhor Presidente Nuno Silva.

Importa fazer uma retrospectiva cronológica de eventos acerca da implementação do SIADAP no Município, processo esse que se arrasta desde 2018.

A implementação da plataforma demorou quase 5 anos até estar concluída. Um prazo deveras exagerado, mas que foi justificado, em parte, com algumas atenuantes e imprevistos.

- Em reunião de Câmara de 08/06/2022, quando solicitado o pedido de prorrogação da implementação do SIADAP, foi demonstrada preocupação face aos atrasos já evidenciados, estando prevista a conclusão para 30 de março de 2023.

- Em reunião de Câmara de 12/10/2022, voltou a solicitar-se uma atualização dos trabalhos a decorrer e questionou-se se não seria possível antecipar a finalização dos mesmos de forma a que a mesma pudesse estar operacional dentro dos prazos previstos de avaliação do biénio a decorrer, estando em causa a evolução da carreira dos funcionários. Mais uma vez, o Senhor Presidente informou que estava tudo a decorrer com normalidade.

- No dia 21 de novembro de 2022, o executivo com pelouros reuniu com o STAL, membros da Comissão Sindical e um grupo de trabalhadores do Município, onde ficou bem expressa a preocupação dos trabalhadores em fechar os processos de avaliação correspondentes ao biénio 2019/2020, que a essa data ainda estava em aberto, e proceder à conclusão do processo avaliativo de 2021/2022. Nessa reunião, foi vinculado pelo Senhor Presidente que o biénio 2019/2020 estava quase concluído, estando já a decorrer formalidades para o ciclo seguinte de 2021/2022, assumindo a responsabilidade de conduzir os processos de avaliação deste biénio.

- Na reunião de Câmara do dia 12/04/2023, estando finalizado o prazo de implementação, voltou a questionar-se se tudo estaria funcional para, finalmente se avançar com os processos de avaliação de forma correta. O Senhor Presidente voltou a informar que o biénio 2021/2022 ainda não estava concluído, mas que tudo faria para que nenhum trabalhador ficasse prejudicado.

- A comunicação e homologação das avaliações de desempenho relativas a 2019/2020 foram enviadas aos colaboradores do Município em fevereiro de 2024, 14 meses depois da dita reunião onde supostamente os processos já estavam quase concluídos. Naturalmente, os processos foram homologados *had-oc* com pontuação mínima para todos os funcionários como se encontra previsto no respetivo Decreto-Lei.

- Relativamente ao biénio 2021/2022, nada se sabe até esta data, e continuam as promessas que ficará fechado o quanto antes, mas que, tendo em conta os prazos já decorridos, deverá ter o mesmo desfecho que tiveram as avaliações anteriores, ficando os trabalhadores tremendamente prejudicados neste ciclo de 4 anos.

Importa igualmente evidenciar que, a ausência de chefias intermédias que agilizem parte destes procedimentos também é significativa, mas, mais uma vez, a conceção e implementação do novo organograma do Município tem vindo a arrastar-se desde 2022, e sem término à vista.

A partir do momento em que estavam reunidas as condições, o tema SIADAP deveria ter sido tratado como prioritário durante o ano de 2023, de forma a se regularizar os atrasos, mas não foi.

O Senhor Presidente como responsável máximo pelo pelouro dos Recursos Humanos, tem que assumir que falhou em toda a linha neste processo, e exige-se que tome todas as providências necessárias e com carácter urgente, de forma a regularizar a situação dos trabalhadores e sem mais prejuízo.

Recordou a todos que: o maior e mais valioso ativo que uma empresa ou instituição tem dentro das suas portas, é o seu capital humano.

O Senhor Presidente referiu que, dentro das condições existentes, nenhum trabalhador ficará prejudicado no que respeita à sua avaliação. Deu nota que, no quadro de evolução e de valorização dos trabalhadores do Município de Avis, existe um número significativo de trabalhadores com alteração de posicionamento remuneratório ao longo dos anos. As mobilidades de carreira que têm vindo a ocorrer constituem um esforço do Município no desenvolvimento e crescimento profissional dos seus trabalhadores, para além das novas contratações que revelam o nosso investimento na expansão da força de trabalho e na incorporação de novos profissionais refletindo, assim, uma abordagem proativa para enfrentar desafios emergentes.

O Município está ativo e comprometido na valorização e desenvolvimento dos seus trabalhadores indo encetar todos os esforços para efetuar a regularização desta situação, com efeitos retroativos. Informou que neste momento os serviços estão a terminar os processos de avaliação correspondentes ao biénio 2021/2022.

Sublinhou que, apesar dos constrangimentos associados a este processo, os trabalhadores desta edilidade sempre contaram com o apoio dos executivos desta Câmara Municipal. Afirmou que, pessoalmente, sempre teve uma preocupação genuína com o bem-estar dos trabalhadores, reconhecendo que eles têm necessidades não apenas profissionais, mas também pessoais e familiares, tendo procurado, sempre que possível, acolher e satisfazer as suas solicitações.

2.3 – Vereadora Salomé Guilhermino

2.3.1. XCO/Relatório final

Apresentou o relatório final dos juizes internacionais da prova XCO realizada, em Avis, no dia 23 de setembro de 2023, onde a mesma é considerada uma competição de excelência. Deu os parabéns às pessoas que estiveram a trabalhar no dia da prova, bem como a todos os trabalhadores que contribuíram para que a mesma fosse um sucesso.

3 – VOTO DE PESAR

Pelo Executivo Municipal foi presente a seguinte proposta:

Foi com profundo pesar que tivemos conhecimento do falecimento do professor Feliz Martins de Almeida Valério.

O professor Feliz Valério foi um dedicado trabalhador do Município de Avis, nas suas áreas de intervenção, sendo uma figura emblemática na promoção e desenvolvimento do desporto no nosso Município.

A sua partida deixa um vazio imensurável na comunidade desportiva e além dela. Como professor de natação e atletismo, ele dedicou a sua vida ao desenvolvimento físico e emocional dos seus alunos, deixando um legado de excelência e dedicação. Homem dos trilhos, dos corta matos, das corridas e dos jogos tradicionais.

Feliz Valério, mais do que técnico de desporto, foi um verdadeiro mentor e amigo para todos aqueles que tiveram o privilégio de cruzar o seu caminho e será lembrado, não apenas pelas suas habilidades técnicas, mas também pela sua pureza de espírito e entrega total ao seu trabalho e aos que o rodeavam. A sua presença inspiradora e a sua paixão pelo desporto continuarão a ecoar em todos aqueles cujas vidas ele tocou.

Neste momento de dor e saudade, unimo-nos em solidariedade, para prestar homenagem a este grande homem e amigo. A sua falta será profundamente sentida, mas o exemplo de dedicação, paixão, altruísmo e o legado que nos deixou, será sempre lembrado e servirá de inspiração para futuras gerações.

Neste momento de luto, estendemos as nossas mais sinceras condolências à família, alunos e amigos do professor Feliz Valério. Que encontrem conforto na memória da sua vida e no impacto positivo que ele deixou em tantas pessoas.

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade.

4 – MOÇÕES DE LOUVOR

Pelo Executivo Municipal foram presentes as seguintes propostas de moção:

a) Duarte Mendes

É com imenso prazer e orgulho que felicitamos o Duarte Mendes pela sua brilhante vitória no Firefighter Challenge, na categoria de Toughest Firefighter Alive. Esta conquista não é apenas um testemunho da sua dedicação, força e coragem, mas também um motivo de grande orgulho para todos nós, enquanto seus conterrâneos.

Que conquista incrível para o Duarte e para a vila de Avis!

É um verdadeiro motivo de orgulho ver um jovem tão dedicado e corajoso a representar o seu país de maneira tão brilhante. O seu trabalho árduo, habilidades e determinação são dignos de nota e merecem ser reconhecidos.

Esta vitória é um lembrete de que é possível crescer numa terra pequena do Alentejo e alcançar o sucesso em palcos de grande magnitude. A sua jornada de Avis para o topo do Firefighter Challenge é uma prova inspiradora de que, com determinação e trabalho árduo, não há limites para o que podemos alcançar, independentemente da nossa origem. Mostrando a todos os jovens de Avis que os seus sonhos são válidos e alcançáveis, que Avis pode ser o ponto de partida para enormes sucessos.

Acreditamos que este triunfo é apenas mais uma de muitas outras conquistas notáveis que virão, e ansiamos por prestar o nosso apoio em cada passo desse caminho, pois sabemos que cada uma delas contribui para o engrandecimento da nossa comunidade e do nosso país.

O seu sucesso é celebrado por todos nós e a sua vitória é a nossa vitória. Que ele continue a inspirar outros com o seu exemplo de excelência e compromisso.

Com admiração e respeito, parabenizamos o Duarte Mendes pela incrível conquista e pela fonte de inspiração e orgulho que representa.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.

b) Clube de Futebol “Os Avisenses”

A equipa de futsal feminina sénior “Os Avisenses” alcançou uma notável conquista ao erguer a Supertaça pelo terceiro ano consecutivo. Este feito não é apenas uma demonstração de talento desportivo, mas também um testemunho do trabalho árduo, dedicação e coesão que caracterizam este grupo excepcional de atletas.

Ao longo das batalhas nas competições, as Avisenses demonstraram um compromisso inabalável com a excelência desportiva, superando desafios e adversidades com determinação e paixão. O seu desempenho exemplar é um reflexo do treino diligente, liderança inspiradora e espírito de equipa que premeia cada aspeto do seu jogo.

Além do brilho nas vitórias, as Avisenses também inspiram pela sua conduta exemplar dentro e fora do campo, representando não apenas um clube desportivo, mas uma fonte de orgulho para a comunidade local.

Neste momento de triunfo, é justo reconhecer e celebrar não apenas as conquistas tangíveis, mas também os valores e virtudes que tornam as Avisenses verdadeiras campeãs.

Que este terceiro título consecutivo seja apenas o começo de uma jornada contínua de sucesso e inspiração para a equipa de futsal feminina sénior “Os Avisenses”.

Sabem que podem contar com o apoio do Município de Avis, tal como tem sido sempre até aqui.

Parabéns pelo vosso sucesso e que continuem a brilhar com o mesmo fulgor e determinação nas batalhas que estão por vir!

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

O Senhor Vereador Rui Nunes e o Senhor Ricardo Pereiro não participaram na aprovação da ata por não terem estado presentes na reunião em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia oito de março de dois mil e vinte e quatro que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias.....	1.435.730,57€
- Fundos de maneiio.....	5.652,00€
- Em cofre	625,57€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta da Senhora Vereadora, Inês Filipe Pereira da Fonseca, a informar que esteve de férias no dia 04 de março de 2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

b) Uma comunicação da União das Freguesias de Benavila e Valongo a solicitar transporte para o dia 25 de maio de 2024 (Monte Selvagem – Montemor-o-Novo) e para o dia 04 de agosto de 2024 (Foz do Arelho).

Não havendo disponibilidade de transporte para as datas solicitadas, foi presente informação dos serviços a propor os dias 26 de maio e 11 de agosto, respetivamente.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo vigésimo quinto, número um, alínea j), do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, remeter o assunto para deliberação da Assembleia Municipal.

c) Uma comunicação da Associação Desportiva e Recreativa “Amigos do Atletismo de Avis” a solicitar apoio com um transporte de 9 lugares por forma a transportar os praticantes a Lisboa, no dia 02 de março (campeonato nacional universitário/campeonato regional Lisboa e Vale do Tejo 2024), e ao Pinhal Novo, no dia 16 de março (Pinhal Novo *City Race* & Desporto Escolar LVT).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de cedência de transporte, no dia 02 de março, e ceder o transporte solicitado, no dia 16 de março, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

d) Uma comunicação do Rancho Folclórico de Avis a solicitar, no âmbito da realização de permutas (40.º Festival de Folclore), transporte para o dia 10 de agosto, com destino a Gouveia.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder transporte, na data solicitada, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

e) Uma comunicação do Clube de Futebol “Os Avisenses” a solicitar transporte, no dia 10 de março, para deslocação a Portalegre (jogo da supertaça - equipa sénior feminina).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização de cedência de transporte, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Ricardo Pereira não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

f) Uma comunicação da Amigos do Concelho de Aviz - Associação Cultural a solicitar apoio ao nível de recursos físicos, material gráfico e publicidade, para a apresentação do livro “Parece que foi ontem que morri”, no dia 04 de maio.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

g) Um ofício da Associação Juvenil Alcorreguense a solicitar apoio técnico, logístico e ao nível de materiais gráficos, para a realização das Festas em Honra de Santo António, nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2024, em Alcórrego.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, à exceção dos serviços de eletricidade, dado que este tipo de eventos não faz parte da relação contratual com a empresa adjudicada, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais) publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

h) Uma comunicação do Município de Vila Viçosa a solicitar autorização para a colocação de publicidade (pendões) com vista à divulgação da III Feira de Inspiração Renascentista, a realizar de 31 de maio a 02 de junho de 2024.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado.

4 – REQUERIMENTOS:

4.1 – COMUNICAÇÃO DE OBRAS ISENTAS DE CONTROLO PRÉVIO

O requerente veio participar que iria executar obras isentas de controlo prévio, em prédio sito na Rua dos Muros, em Avis (P.º N.º 1/24).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4.2 – REAPRECIÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO

Este ponto foi retirado da ordem do dia.

5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 81.698,73€ (oitenta e um mil, seiscentos e noventa e oito euros e setenta e três cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 184.882,35€ (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – ALTERAÇÕES PERMUTATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Foi tomado conhecimento das seguintes alterações permutativas às demonstrações orçamentais:

- Alteração número dois, alteração permutativa ao orçamento da despesa número dois, no valor de 638.100,00€ (seiscentos e trinta e oito mil e cem euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Alteração número dois, alteração permutativa ao plano de atividades municipais número dois, no valor de 108.600,00€ (cento e oito mil e seiscentos euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;

- Alteração número dois, alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos número dois, no valor de 534.000,00€ (quinhentos e trinta e quatro mil euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

O Senhor Presidente informou que foram aumentadas rubricas da despesa por contrapartida das rubricas com dotações superiores no PAM e no PPI.

8 – QUALIDADE DO AR INTERIOR/RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO SIMPLIFICADA ANUAL

Pela Senhora Vereadora Inês Fonseca foi presente informação técnica a comunicar que, da análise aos relatórios das avaliações efetuadas à qualidade do ar interior, nos dias 23 e 24 de outubro de 2023, na Biblioteca Municipal, nas escolas do 1.º ciclo e nos jardins de infância de Avis, Alcórrego e Benavila, não foram detetadas inconformidades, no âmbito dos limiares de proteção.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alíneas c) e h).

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e um, a lavrei, subscrevo e assino.